



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 42-2024

07 de novembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 42/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
01/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM CHRUN
02/11/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
03/11/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM SANTANA
04/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	TC BM LEANDRO
05/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
06/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM MAYKOW
07/11/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe 24255/2024 do 1º Sgt BM Mtel 924302-2 HEMIEL DEMETRIUS DA NOBREGA PINHEIRO do 1º/3º/1ª/13º BBM Camboriú, onde solicita 300 (trezentos) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 31 de janeiro de 2025, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 1º de novembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 799-24-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 14:00h de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 18:00h do dia 27 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 31/10/2024, a Cabo BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA do 13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 29/10/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 31 de outubro de 2024, a Sd BM Mtcl 999354-1 LAÍS DE OLIVEIRA BERNARDINO do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Conforme a legislação vigente, informo a condição de GESTANTE da Sd Laís de Oliveira Bernardino”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cabo BM Mtcl 93362-5 LEONARDO DA SILVA 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das atividades laborais a contar do dia 01 de novembro de 2024, por motivo de doença, de acordo com parecer do Dr. Arthur U. Calazans CRO/SC 10577. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

- 1.homologo;
- 2.registre-se;
- 3.publique-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Ofício Nº 910-24-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 609793-6 ANDRÉ VICTOR DA COSTA MACHADO, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 1º de novembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABRE do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (filho) Bento Kaiber de Abreu por 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 05 de novembro de 2024, por motivo de doença de acordo com parecer do médico Dr. Luiz Carlos Santos Porto, CRM 34574. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SIND Nº 43-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 698/24-13ºBBM do 1º Tenente BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES Comandante 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, encarregado da Sindicância Nº 43-2024-CBMSC, o qual solicita prorrogação de **30 (trinta) dias**, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;

3. registre-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13ºBBM (Balneário Camboriú)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no ofício 1181-24-13ºBBM do 2º Sargento BM Mtcl 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTÔNIO do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, encarregado do Processo Administrativo nº 34-2024-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)